



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM  
PODER LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 52/2023 DE 10 DE JULHO DE 2023

**CONCEDE FÉRIAS AO DIRETOR DE COMUNICAÇÃO DESTA CASA LEGISLATIVA**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Boquim, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 46, da Lei Orgânica do Município de Boquim, combinado com o Artigo 105 da Lei nº 655/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boquim/Se, e ainda o Requerimento do Servidor.

RESOLVE:

Art 1º. – Concede a **FABIO HUGO VIANA ANDRADE**, portador do RG: 1.407.671 SSP/SE e CPF Nº: 798.420.975-87, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado dessa Câmara Municipal, 30 dias (trinta) de férias, a partir do dia 10 de Julho de 2023.

Art 2º. – Revoga às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boquim/Se, 10 de Julho de 2023



FERNANDO VITÓRIO DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores de Boquim